



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2022

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01(UM) campo de futebol, Localizado na Tv. João Matos, S/N, Lagoinha - Quixeré/CE, destinado a treinamento de seleções municipais e eventos da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do município de Quixeré, com especificação: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. DIMENSÕES: 44M X 24M. TRAVE COM REDE (DIMENSÕES: 5,00M X 2,20M) EM TUBO DE AÇO. REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O PERÍMETRO, PROTEGIDO POR TELA GALVANIZADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 18 REFLETORES, VESTIÁRIOS INDIVIDUALIZADOS (MASCULINO E FEMININO). COM SUPORTE E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COM ÁREA DE LAZER. LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LAGOINHA. LOCAÇÃO DE 40HS POR MÊS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ **25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2022.



JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré-CE